



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 4970/2013

Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 03 (três) professores para Series Iniciais, para atender as necessidades das Secretarias de Educação.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público de 03(três) professor, Series Iniciais, através de Processo Seletivo de acordo com a Lei Municipal n.º 4746/2011 e Decreto 75/2011 e Decreto 012/2013, para o ano letivo de 2013.

Art. 2º. A contratação será com a carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Professor, com o salário específico e de acordo com a Lei que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, mais o vale alimentação, sendo pelo prazo de cinco meses (05) podendo ser prorrogado até o final do ano letivo do ano 2013, ou até a decisão judicial do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 01 e 02/2007.

Parágrafo Único – A contratação serão para suprir as deficiências de Professores na área de Séries Iniciais, tendo em vista o aumento do número de alunos e será usado as inscrições do processo seletivo n.º 02/2013, obedecendo a ordem de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Art. 3º. Servirão de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM
21 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C. VICENTE
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de
avisos e publicações em 21/08/2013.livro 34.